



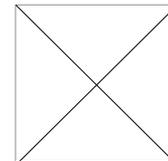
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00056/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Regulamento de Escolha da Rainha, Senhorita Turismo e Princesa do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento para escolha da Rainha, Senhorita Turismo e Princesa do Lagoa dos Três Cantos/RS, que segue em anexo.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor a contar da data de sua publicação.

LAGOA DOS TRÊS CANTOS, 24 de setembro de 2021.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RÉGIS ANDRÉ SIMON
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento.

SONEIDE MARIA SCHEFFEL SCHROEDER
Procuradora Jurídica - OAB/RS 53.637